



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

PORTARIA Nº 279, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso II da Lei Orgânica do Município de Mauá e art. 17, inciso III, alínea "f" da Resolução nº 03, de 12 de junho de 2015 – Regimento Interno – resolve:

Art. 1º Designar os Servidores **Matheus Martins Sant'Anna, Elvécio Firmino Batista, Luiz Claudio da Silva, Bruno Cesar Porto de Arruda e Regina Aparecida da Costa**, para, sob a Presidência do Primeiro, compor a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos registrados no Boletim de Ocorrência nº 3.974/2015, conforme Processo nº 2.108.

Parágrafo Único. Substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos o servidor **Elvécio Firmino Batista**.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório final.

Art. 3º O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período e por uma vez, nos termos do art. 127, § 4º do Estatuto dos Servidores.

Art. 4º Publique-se e registre-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 25 de junho de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do Município.


FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Diretor Geral